

Violência contra às mulheres

Violence against women

Aléxia Elisa Souza Lino
Giovanna Clara Brito
Maria Eduarda de Aquino
Mickaelly Sanchez Heringer

Orientador: Jader Brito

RESUMO

Este trabalho aborda o tema “violência contra à mulher”. Tal abordagem é devida ao fato do grande número de casos de agressão ao gênero feminino. O propósito deste estudo é informar a população sobre as batalhas que as mulheres vivenciam todos os dias. Este intento será conseguido mediante da pesquisa de fatos relatados através de vítimas que sofreram tal violência. A pesquisa evidenciou que cerca de 17 milhões de mulheres (24,4%) sofreram violência física, psicológica ou sexual no último ano. A porcentagem representa estabilidade em relação à última pesquisa, de 2019, quando 27,4% afirmaram ter sofrido alguma agressão.

Palavras-chave: **Agressão/ Mulher**

RESUMO

This work addresses the theme “violence against women”. This approach is due to the large number of cases of aggression against females. The purpose of this study is to inform the population about the battles women experience every day. This intent will be achieved by researching facts reported by victims who have suffered such violence. The survey showed that about 17 million women (24.4%) suffered physical, psychological or sexual violence in the last year. The percentage represents stability in relation to the last survey, in 2019, when 27.4% claimed to have suffered some kind of aggression.

Keywords: **Aggression/Women**

INTRODUÇÃO

Este trabalho descreve os problemas enfrentados pelas mulheres nos dias atuais. São inúmeros relatos de violências contra o gênero feminino, e a quantidade de casos vem aumentando cada vez mais.

A violência contra mulheres constitui-se em uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. Ela é estruturante da desigualdade de gênero e qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado” (Art. 1º). Além das violações aos direitos das mulheres e a sua integridade física e psicológica, a violência impacta também no desenvolvimento social e econômico de um país.

DESENVOLVIMENTO

LEI MARIA DA PENHA

A Lei Maria da Penha - como ficou conhecida a Lei nº 11.340 /2006 - recebeu este nome em homenagem à cearense Maria da Penha Maia Fernandes. Foi a história desta Maria que mudou as leis de proteção às mulheres em todo o país. A biofarmacêutica foi agredida pelo marido durante seis anos. Em 1983, ele tentou assassiná-la duas vezes: na primeira, com um tiro, quando ela ficou paraplégica; e na segunda, por eletrocussão e afogamento. Somente depois de ficar presa à cadeira de rodas, ela foi lutar por seus direitos. Então lutou por 19 anos e meio até que o país tivesse uma lei que protegesse as mulheres contra as agressões domésticas. Em 7 de agosto de 2006, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a Lei Maria da Penha, criada com o objetivo de punir com mais rigor os agressores contra a mulher no âmbito doméstico e familiar. Hoje, Maria da Penha é símbolo nacional da luta das mulheres contra a opressão e a violência. A lei alterou o Código Penal no sentido de permitir que os agressores sejam presos em flagrante ou tenham a prisão preventiva decretada. Antes disso, mulheres vítimas desse tipo de violência deixavam de prestar queixa contra os companheiros porque sabiam que a punição seria leve, como o pagamento de cestas básicas. A pena, que antes era de no máximo um ano, passou para três. Contudo, o propósito da legislação não é prender homens, mas proteger mulheres e filhos das agressões domésticas. Entre as medidas protetivas à mulher estão: proibição de determinadas condutas, suspensão ou restrição do porte de armas, restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, pedidos de afastamento do lar, prisão do agressor.

MARIANA FERRER

Segundo Mariana, em 15 de dezembro de 2018, ela foi dopada e violentada por um empresário, que seria amigo dos proprietários do local. O caso todo veio à tona nas redes sociais da própria Mariana, que, em busca de justiça, resolveu tornar a situação pública. “Não é nada fácil ter que vir aqui relatar isso. Minha virgindade foi roubada de mim junto com meus sonhos. Fui dopada e estuprada por um estranho em um beach club dito ‘seguro e bem conceituado’ da cidade”, disse ela, ao falar sobre o assunto pela primeira vez. Mariana utilizou a rede social para expor detalhes do ocorrido na noite de dezembro. Vídeos em que aparece se apoiando nas paredes, sem conseguir andar sozinha, prints pedindo socorro a amigas que estavam no local, além da foto do vestido que usava na noite todo ensanguentado. Segundo uma reportagem da revista “Marie Claire” à época, os exames feitos por Mariana comprovaram o estupro. O sêmen encontrado na calcinha da jovem, que era virgem, era de André de Camargo Aranha, atualmente de 43 anos, empresário influente do ramo do futebol, apontado como amigo de jogadores famosos. Desde a denúncia, Mariana Ferrer promoveu uma verdadeira cruzada contra seus abusadores nas mais diversas plataformas. A hashtag #justicapormariferrer possui centenas de milhares de comentários questionando a atuação da Justiça, e já chegou aos mais diversos perfis, como o da cantora Ludmilla, da

atriz Débora Nascimento e da também influencer Débora Aladim. “O caso da Mari Ferrer é uma derrota para todas as mulheres. Ela foi estuprada, tem vídeo, tem conversa, tem exame que comprovou que tinha sêmen do estuprador nela e que ela foi drogada para ficar desacordada. Ser mulher no Brasil é ter um alvo nas costas”, escreveu.

DJ IVIS

A Polícia Civil do Ceará está investigando o DJ Ivis por violência doméstica contra a ex-mulher, Pamella Holanda. Vídeos compartilhados na conta do Instagram da vítima no último domingo (11) mostram as agressões do artista.

As imagens, gravadas por câmeras de segurança do apartamento em que os dois moravam, em Fortaleza, mostram Iverson de Souza Araújo, mais conhecido como DJ Ivis, puxando o cabelo, dando socos e chutes na vítima. Os vídeos mostram os atos violentos na frente da filha e de outras duas pessoas. Na rede social, Pamella também publicou fotos dos hematomas no rosto.

De acordo com a Polícia Civil, as agressões ocorreram no dia primeiro deste mês, mas Pamella só registrou o caso no dia 3. A polícia ressaltou que as imagens do circuito interno ainda não tinham sido apresentadas. A Justiça do Ceará concedeu medida protetiva de urgência à vítima.

Nas redes sociais, DJ Ivis alegou que a mulher dizia que iria se matar e não estava mais aguentando as chantagens. Segundo ele, uma viatura policial foi chamada à sua casa porque ele foi acusado de lesão corporal.

SÉRIE: BOM DIA, VERÔNICA!

Violência doméstica e negligência policial são termos que já viraram rotineiros na boca do povo brasileiro, principalmente na de mulheres, que vivem isso na pele todos os dias. Bom Dia, Verônica, ao contrário de muitas outras séries e filmes, trata a violência doméstica e o relacionamento abusivo da forma como ele é e como deveria ser tratado pelas demais produções: errado e problemático. A série não tenta romantizar tais relações e alerta para suas consequências que, muitas vezes, acabam sendo o assassinato dessas mulheres. Ao final dos episódios, fica um aviso e um site para pessoas que sofrem violência ou abuso denunciarem às instituições responsáveis. O site é da própria Netflix, que reúne orientações para diferentes situações.

MÉTODOS DE AUTO-PRESSÃO

Conheça o código que pode ser usado por mulheres para denunciar agressão. Com uma caneta ou até mesmo um batom, a vítima procura uma farmácia e faz um x vermelho na palma da mão. O atendente entende que ela está em apuros, pede o nome e endereço da mulher e chama a polícia. Para ajudar mulheres com dificuldade em denunciar os agressores, a Associação dos

Magistrados Brasileiros criou a campanha “Sinal vermelho contra a violência doméstica”.

“A gente pensou em um sinal que fosse silencioso, que não dependeria de nenhuma fala, de nenhuma explicação”, destaca Renata Gil, presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros.

Com uma caneta ou até mesmo um batom, a vítima procura uma farmácia e faz um x vermelho na palma da mão. O atendente entende que ela está em apuros, pede o nome e endereço da mulher e chama a polícia.

Violência doméstica e familiar contra a mulher: Ligue 180 e tudo o que você precisa saber

O Ligue 180 é um serviço de utilidade pública essencial para o enfrentamento à violência contra a mulher. Além de receber denúncias de violações contra as mulheres, a central encaminha o conteúdo dos relatos aos órgãos competentes e monitora o andamento dos processos.

O serviço também tem a atribuição de orientar mulheres em situação de violência, direcionando-as para os serviços especializados da rede de atendimento. No Ligue 180, ainda é possível se informar sobre os direitos da mulher, a legislação vigente sobre o tema e a rede de atendimento e acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade.

CONCLUSÃO

Portanto, a violência contra às mulheres, afeta o direito à dignidade desse grupo. Diante disso, essa questão deve ser enfrentada pelos órgãos competentes de maneira eficaz. Assim, cabe ao Ministério da Cidadania promover campanhas que ressaltem as maneiras de proteção contra o agressor. Esse programa contará com um profissional de defesa pessoal. Além disso, haverá um encontro mensal das mulheres com um especialista da área da psicologia. Somente assim, o propósito de alcançar uma sociedade que não haja agressão contra o gênero feminino e que todos tenham sua dignidade garantida será concretizado.

ANEXOS



REFERÊNCIAS

<https://www.naosecale.ms.gov.br/violencia-contra-a-mulher/>

<https://www.institutomariadapenha.org.br/lei-11340/tipos-de-violencia.html>

<https://www.google.com.br/amp/s/q1.globo.com/google/amp/fantastico/noticia/2021/07/19/conheca-o-codigo-que-pode-ser-usado-por-mulheres-para-denunciar-agressao.ghtml>